



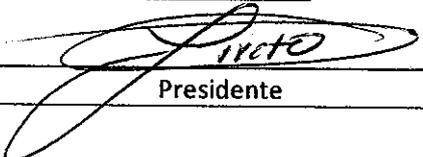
CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 25/2024

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
14 de outubro de 2024.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a construção de dois redutores de velocidade junto à Rua Xingú, um entre as Ruas João Freddo e Luiz Romio, e outro entre as Ruas Luiz Romio e Mercosul.

LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta se trata de Rua muito movimentada, tendo em vista a grande quantidade de caminhões e outros veículos que por ali transitam, já que esta Rua dá acesso a vários estabelecimentos comerciais, industriais e residenciais. Com a recente pavimentação asfáltica no local, a velocidade com que trafegam os veículos por ali tem aumentado, e para que possamos trazer maior segurança no trânsito é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 14 de outubro de 2024.


Luci Maria Faquinello Prigol
Vereadora